



**PROJETO DE LEI Nº 013/2018**, de 16 de Agosto de 2018.

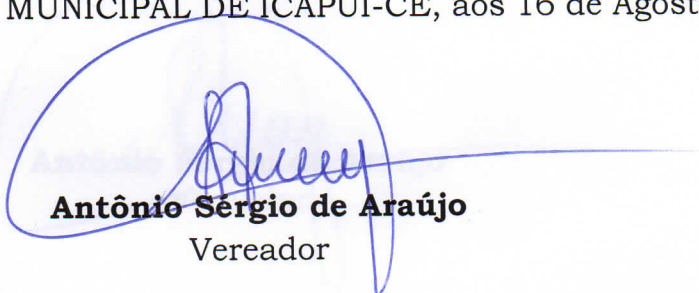
Denomina “**Rua Jorge Lucas Rufino dos Santos**” o trecho que indica na Comunidade de Vila Nova e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprova e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominado “**RUA JORGE LUCAS RUFINO DOS SANTOS**” o trecho que se inicia na residência da Sra. Marivalda e termina na residência da Sra. Lucilene, na Comunidade de Vila Nova.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE, aos 16 de Agosto de 2018.

  
**Antônio Sérgio de Araújo**  
Vereador